

**ENERGISA MINAS GERAIS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

CNPJ/MF: 19.527.639/0001-58

NIRE: 31300040992

-Companhia Aberta-

Ata de Reunião do Conselho de Administração da ENERGISA MINAS GERAIS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ("Companhia"), realizada em 05 de setembro de 2008.

1. Data, Hora e Local: Aos 05 dias do mês de setembro de 2008, às 10.30h, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, n.º 80.
2. Convocação e Presença: Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de quorum suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração.
3. Mesa:  
Presidente: Sr. Ivan Müller Botelho.  
Secretário: Sr. Eduardo Lopes Lobianco.
4. Ordem do dia: (i) análise e discussão sobre a proposta de estruturação e implementação de operação de securitização de direitos creditórios, de titularidade da Companhia, oriundos da prestação de serviços de distribuição de energia elétrica aos seus consumidores domiciliados nos municípios de Cataguases, Leopoldina, Manhuaçu e Muriaé; (os "Direitos Creditórios FIDC III") por meio da constituição do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Energisa 2008 (o "FIDC III"); (ii) aprovar a cessão e a permuta dos Direitos Creditórios FIDC III, nos termos da minuta do "Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios e Outras Avenças", a ser celebrado entre Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A., Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energia S.A., Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S.A., Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A. e Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A., como Cedentes, Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Energisa 2008, como Cessionário, Caixa Econômica Federal, como Administradora, e Banco Itaú S.A., como Custodiante e Agente de Centralização de Recebimentos (o "Contrato de Cessão"); (iii) aprovar o preço de aquisição a ser pago à Companhia pelo FIDC III em decorrência da cessão dos Direitos Creditórios FIDC III (o "Preço de Aquisição FIDC III"), bem como todos os termos e condições do Preço de Aquisição FIDC III previstos no Contrato de Cessão; e (iv) aprovar a celebração: (a) do Contrato de Cessão; (b) dos Documentos da Operação (conforme definido no Contrato de Cessão); e (c) de todo e qualquer documento, além daqueles aqui previstos, necessário para a implementação da securitização, inclusive com relação à oferta pública das Quotas Seniores da 1ª Série, tudo conforme previsto no Contrato de Cessão.
5. Deliberações: Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
  - 5.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário;
  - 5.2. Aprovar a estruturação e implementação de operação de securitização dos Direitos Creditórios FIDC III por meio da constituição do FIDC III;
  - 5.3. Aprovar a cessão e a permuta dos Direitos Creditórios FIDC III, nos termos do Contrato de Cessão;
  - 5.4. Aprovar o Preço de Aquisição FIDC III, bem como todos os termos e condições do Preço de Aquisição FIDC III previstos no Contrato de Cessão;

- 5.5. Aprovar a celebração: (a) do Contrato de Cessão; (b) dos Documentos da Operação (conforme definido no Contrato de Cessão); e (c) de todo e qualquer documento, além daqueles aqui previstos, necessário para a implementação da securitização, inclusive com relação à oferta pública das Quotas Seniores da 1ª Série (conforme definido no Contrato de Cessão), tudo conforme previsto no Contrato de Cessão; e
- 5.6. Autorizar quaisquer Diretores da Companhia: (i) a assinarem isoladamente (a) os Documentos da Operação (conforme definido no Contrato de Cessão); e (b) todo e qualquer documento, além daqueles aqui previstos, necessário para a implementação da securitização, inclusive com relação à oferta pública das Quotas Seniores da 1ª Série (conforme definido no Contrato de Cessão), tudo conforme previsto no Contrato de Cessão; e (ii) a tomar todas e quaisquer outras providências necessárias para a implementação da securitização, inclusive com relação à oferta pública das Quotas Seniores da 1ª Série (conforme definido no Contrato de Cessão), tudo conforme previsto no Contrato de Cessão.
6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Presidente – Ivan Müller Botelho; Secretário – Eduardo Lopes Lobianco; Conselheiros: Ivan Müller Botelho; Antônio José de Almeida Carneiro; Omar Carneiro da Cunha Sobrinho; Ricardo Perez Botelho.

Confere com a original que se acha lavrado no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Energisa Minas Gerais – Distribuidora de Energia S.A.

Cataguases, 05 de setembro de 2008.

Carlos Aurélio Martins Pimentel  
Atendimento a Acionistas